



Processo nº: 0005149-05.2023.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: VARA CÍVEL E ANEXOS DE MATINHOS -
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1INFORMAÇÕES GERAIS
1.1Juiz Titular//Juíza Titular: Nome do Funcionário/Servidor: Danielle Guimaraes da Costa Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2000-08-31 00:00:00.0
1.1.1Data em que assumiu: 2009-03-02 00:00:00.0
1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior:
1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta
1.3.1Data em que assumiu:
2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã: Nome do Funcionário/Servidor: EDUARDO DA SILVA Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2021-03-22 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 201670
2.2Relação de Analistas Judiciários:



2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:
2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:
2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:
2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):
2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivanha privada):
2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivanha é adequado? Prejudicado
3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO
3.1Relação de Assistentes:
3.2Relação de Estagiários//Estagiárias:
3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:
4CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)



1.1Quantidade de processos ATIVOS:
3249
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:
6412
1.3Quantidade de processos arquivados PROVISORIAMENTE:
78
1.4Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
112
1.5Quantidade de processos SUSPENSOS
294
1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim
1.7Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:
0
1.8Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?
Sim
1.9Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
Cumprir as determinações pendentes desde 13/06/2023, nos processos 0028123- 18. 2022. 8. 16. 0001, 0001828- 94. 2016. 8. 16. 0116 e 0001518- 44. 2023. 8. 16. 0116.
2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Sim
2.2Expedições: A situação da Unidade está regular?
Sim
3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?
Sim



3.2 Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4 OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1 A situação da unidade está regular?

Sim

5 CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1 As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 7 (sete) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A
Escrivanha deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo
Deprecado e certificar a diligência no processo.

5.2 As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 30 (trinta) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI.
Regularizar.

6 AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1 TOTAL REALIZADAS

353

6.2 CANCELADAS

218

6.3 NEGATIVAS

0

6.4 REDESIGNADAS

30

6.5 TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

562



7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Analisar as suspeitas de prevenção pendentes nos processos 0000711- 24. 2023. 8. 16. 0116, 0001888- 23. 2023. 8. 16. 0116, 0001890- 90. 2023. 8. 16. 0116, 0002187- 97. 2023. 8. 16. 0116, 0002198- 29. 2023. 8. 16. 0116, 0002272- 83. 2023. 8. 16. 0116, 0002624- 41. 2023. 8. 16. 0116 e 0002628- 78. 2023. 8. 16. 0116.

8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1Quantos processos encontramse conclusos na data da correição?

1290

8.2Qual a data da conclusão mais antiga?

23/03/2023 - 0002990- 85. 2020. 8. 16. 0116.

9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu se a partir da análise dos processos 0006331- 85. 2021. 8. 16. 0116 e 0006516- 41. 2012. 8. 16. 0116. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial. Além disso, sempre registrar prazo para reativação. O processo 0006516- 41. 2012. 8. 16. 0116, por exemplo, apesar de estar suspenso por deliberação judicial, aguarda regularização do polo ativo desde 29/11/2021 (mov. 352. 1), de modo que o Juízo deve analisar a possibilidade de eventual extinção por inércia.

9.2É procedido o correto cadastramento das movimentações processuais em casos de sobrestamento de processos determinados em feitos de precedente, conforme definido no Ofício Circular Conjunto nº 01//2020 1VP e CGJ?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Verificação efetuada no processo 0017434- 75. 2010. 8. 16. 0116. Sempre atentar para o correto cadastro do feito paradigma, em conformidade com a determinação de sobrestamento.

9.3É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?

Sim com Observação



Determinação / Recomendação:

Não há processos pendentes de reativação no sistema Projudi.

10DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim

11ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim

12ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0002990- 85. 2020. 8. 16. 0116, 0001866- 72. 2017. 8. 16. 0116 e 0006725- 92. 2021. 8. 16. 0116, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

b)A análise de juntadas é realizada em prazo regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Conforme apurouse a partir da análise dos processos 0002990- 85. 2020. 8. 16. 0116, 0001866- 72. 2017. 8. 16. 0116 e 0006725- 92. 2021. 8. 16. 0116, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo ordinário.

c)As intimações são realizadas em prazo regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Identificouse, a partir da análise dos processos 0002990- 85. 2020. 8. 16. 0116, 0001866- 72. 2017. 8. 16. 0116 e 0006725- 92. 2021. 8. 16. 0116, que as intimações são expedidas em prazo ordinário.

d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constatouse que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de



urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos 0007257- 66. 2021. 8. 16. 0116 e 0001543- 57. 2023. 8. 16. 0116. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Evitar o lançamento de certidões desnecessárias, a fim de retirar o processo do filtro de paralisações, a exemplo da certidão de mov. 281. 1 dos autos 0001866- 72. 2017. 8. 16. 0116 .

f)A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?

Sim

g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

A Escrivania não cadastra os autos de penhora no sistema Projudi, o que prejudicou a amostragem. Justificar e, doravante, registrar os autos de penhora no sistema Projudi, após a formalização do termo, com a consequente remessa ao Distribuidor/Depositário para anotação no sistema.

h)Livro de Receitas e Despesas nº. Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada, item prejudicado

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Lançamentos referentes aos meses de fevereiro a abril do ano corrente.

i)A Unidade Judiciária publica os atos normativos emanados pelo Juízo no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em conformidade com a Instrução Normativa nº 5//2019?

Não

Determinação / Recomendação:

As portarias 7/2020 e 22/2021 não estão disponíveis na consulta pública de atos do site do TJPR. Justificar e regularizar.

j)É realizado o arquivamento definitivo de processo findo somente após a certificação do pagamento integral das custas ou despesas processuais ou após a necessária comunicação ao Fundo da Justiça?

Sim com Observação



Determinação / Recomendação: Tarefa verificada no processo 0003459- 68. 2019. 8. 16. 0116.
13CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 44684
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 21927
1.3Quantidade de processos ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE: 87
1.4Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 804
1.5Quantidade de processos SUSPENSOS 10876
1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não
Determinação / Recomendação: Identificaramse: (a) 339 (trezentos e trinta e nove) processos em carga com o contador, mais antigos remetidos em 23/05/2023 (ex. processo 0004647- 09. 2013. 8. 16. 0116); (b) 2 (dois) processos em carga com o avaliador, desde 23/05/2023 (0004647- 09. 2013. 8. 16. 0116 e 0011651- 39. 2009. 8. 16. 0116). Dessa maneira, a Escriwania deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
1.7Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 00016258820238160116 - 30/06/2023 /
1.8Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da



Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaramse 4. 994 (quatro mil novecentos e noventa e quatro) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 09/05/2023 (0000722- 87. 2022. 8. 16. 0116). Regularizar e justificar.

1.9 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Apuraramse 611 (seiscentos e onze) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, os mais antigos desde 07/11/2022 (ex. 0013064- 14. 2014. 8. 16. 0116). Regularizar e justificar.

2 CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Analisar o decurso pendente desde 06/06/2023, no processo 0003611- 14. 2022. 8. 16. 0116.

2.2 Expedições: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 168 (cento e sessenta e oito) citações pendentes de expedição, as mais antigas desde 09/05/2023 (processo 0011149- 46. 2022. 8. 16. 0116). Regularizar e justificar.

3 ANÁLISE DE JUNTADA: (na data da correição)

3.1 Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaramse 8. 499 (oito mil quatrocentas e noventa e nove) juntadas aguardando análise pela Escrivania, a mais antiga enviada em 15/05/2023 (processo 0010800- 58. 2013. 8. 16. 0116). Regularizar e justificar.

3.2 Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.3 Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Não



Determinação / Recomendação:

79 (setenta e nove) mandados aguardam análise de retorno, o mais antigo desde 31/05/2023 (processo 0006854- 34. 2020. 8. 16. 0116). Regularizar e justificar.

3.4 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4 OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1 A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaramse 1. 160 (mil cento e sessenta) cumprimentos para expedir. Verificar e regularizar.

5 CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1 As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Consta 1 (uma) CARTA PRECATÓRIA ENVIADA com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

5.2 As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 9 (nove) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.

6 AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1 TOTAL REALIZADAS

32

6.2 CANCELADAS

21

6.3 NEGATIVAS

0

6.4 REDESIGNADAS

2



6.5 TOTAL DE PESSOAS OUIDAS

58

7 ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Efetuar as análises pendentes nos processos 0002342- 03. 2023. 8. 16. 0116 e 0002584- 59. 2023. 8. 16. 0116.

8 ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1 Quantos processos encontramse conclusos na data da correição?

3534

8.2 Qual a data da conclusão mais antiga?

29/03/2023

9 SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

A Escrivania suspendeu o trâmite dos processos 0003213- 09. 2018. 8. 16. 0116 e 0009447- 65. 2022. 8. 16. 0116 somente após a deliberação do Juízo. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

10 ALVARÁS//RPV` s//Precatórios:

10.1 Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaramse 15 (quinze) alvarás ordenados// aguardando expedição no PROJUDI. Ordenação mais antiga em 31/05/2023 (processo 0001264- 67. 2006. 8. 16. 0116). Regularizar e justificar.

10.2 RPV` s Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:



Identificaramse 646 (seiscentas e quarenta e seis) RPV's ordenados// aguardando expedição no PROJUDI. Ordenação mais antiga em 17/11/2020 (processo 0004467- 32. 2009. 8. 16. 0116). Regularizar e justificar.

10.3Precatórios Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificouse 1 (um) precatório ordenado// aguardando expedição no processo 0004468- 17. 2009. 8. 16. 0116, desde 17/04/2023. Regularizar e justificar.

11ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Não

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiuse a partir da análise dos processos 0013043- 38. 2014. 8. 16. 0116 (despacho proferido em 28/03/2023 - sem cumprimento) e 0007907- 60. 2014. 8. 16. 0116 (despacho proferido em 24/02/2023, sem cumprimento), a Unidade Judiciária não observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais. Regularizar e justificar.

b)A análise de juntadas é realizada em prazo regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme apurouse a partir da análise dos processos 0000817- 20. 2022. 8. 16. 0116 (mov. 13 e 14 - mais de dois meses), 0001051- 36. 2021. 8. 16. 0116 (mov. 21 e 22 - mais de dois meses) e 0008691- 56. 2022. 8. 16. 0116 (mov. 13 e 15 - mais de dois meses, tratando- se de pedido urgente), a Unidade não pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular. Regularizar e justificar.

c)As intimações são realizadas em prazo regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Identificouse, a partir da análise dos processos 0000817- 20. 2022. 8. 16. 0116 e 0008691- 56. 2022. 8. 16. 0116, que as intimações são expedidas em prazo regular.

d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria?

Não

Determinação / Recomendação:

Constatouse que a Escrivania não cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiuse a partir da análise do processo 0000810- 91. 2023. 8. 16. 0116 (decisão concessiva em 03/04/2023. Na sequência, a Escrivania abriu conclusão para apreciação do pedido de gratuidade da justiça. O pedido restou analisado apenas em 04/07/2023 e o cumprimento da liminar em 05/07/2023). Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a



concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato. Justificar.
e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Não lançar certidões como a do processo 0001051- 36. 2021. 8. 16. 0116 - Ref. mov. 33. 1, em que há informação de remessa à conclusão, porquanto o próprio ato gera movimentação automática no Projudi.
f)A Escritania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)? Sim
g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas? Não
Determinação / Recomendação: A Escritania não cadastra os autos de penhora no sistema Projudi, de modo que a análise restou prejudicada. Justificar a ausência de anotação, conforme determina o art. 98, XIV, do Código de Normas do Foro Judicial.
12CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

COMPETÊNCIA DELEGADA

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 190
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 467



1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
30
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS
108
1.5Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim
1.6Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:
0
1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
O processo 0004040- 78. 2022. 8. 16. 0116 está paralisado desde 19/05/2023 (0004040- 78. 2022. 8. 16. 0116). Regularizar e justificar.
1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?
Sim
2ALVARÁS RPVs Precatórios:
2.1Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?
Sim
2.2RPV's Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?
Sim
2.3Precatórios Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
Consta 1 (um) precatório ordenado em 01/03/2023, no processo 0003385- 97. 2008. 8. 16. 0116, pendente de expedição. Regularizar e justificar.
3CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais



ACIDENTES DE TRABALHO

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 19
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 14
1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 1
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS 1
1.5Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim
1.6Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Sim
1.7Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.8Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 0
2CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

REGISTROS PÚBLICOS

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)



1.1Quantidade de processos ATIVOS:
37
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:
795
1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
1
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS
2
1.5Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim
1.6Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:
0
1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?
Sim
1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?
Sim
2CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

QUESTÃO / RESPOSTA
1EXTRAJUDICIAL
1.1O Magistrado realizou Inspeções Anuais nos últimos três anos no Foro Extrajudicial?
Sim
1.2A abertura e encerramento de livros e selos, termos de de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do



sistema mensageiro, conforme Ofício Circular nº 304 de 16 dezembro de 2013?
Sim
1.3Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários
Livro nº 3.
2CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
<p>1. O Sr. Escrivão da Vara Cível e Anexos da Comarca de Matinhos, Eduardo da Silva, está designado interinamente na Unidade, em conformidade com a Portaria 10/2021- Juiz, de 21/03/2021, referendada pelo Conselho da Magistratura por meio do SEI 0031589- 02. 2021. 8. 16. 6000. A designação ocorreu em virtude do falecimento do Serventuário Titular da 1ª Vara Judicial.</p> <p>2. Na competência Cível, identificou- se regular tramitação dos processos, com observância dos prazos médios nos cumprimentos em geral. Todavia, a Escrivania não cadastra os autos de penhora no sistema Projudi e as portarias delegatórias não estão disponíveis para consulta pública no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, apontamentos que deverão ser regularizados.</p> <p>3. Ainda, em relação ao Cível, extraiu- se relatório de produtividade, envolvendo o período de 01/01 /2020 a 31/05/2023. Verificou- se a distribuição de 2. 539 (dois mil quinhentos e trinta e nove) processos, frente a um arquivamento definitivo de 2. 470 (dois mil quatrocentos e setenta) feitos, fator que ocasiona elevação do acervo e merece atenção da Escrivania. Registra- se que a Vara Cível apresenta média mensal de 64 (sessenta e quatro) casos novos.</p> <p>4. A Vara da Fazenda Pública possui mais de 44. 000 (quarenta e quatro mil) processos em efetivo andamento. O acervo de arquivados provisoriamente está sob controle, visto que, atualmente, 87 (oitenta e sete) processos estão nesta situação. Por outro lado, aproximadamente 10. 800 (dez mil e oitocentos) processos estão suspensos, sendo 4. 900 (quatro mil e novecentos) por prazo indeterminado. Este acervo deve ser revisado periodicamente e a Escrivania deve registrar termo para reativação dos processos.</p> <p>5. Há mais de 34. 600 (trinta e quatro mil e seiscentas) execuções fiscais, 305 (trezentos e cinco) embargos à execução e 1. 927 (mil novecentos e vinte e sete) cumprimentos de sentença ordinários e 7. 148 (sete mil cento e quarenta e oito) cumprimentos de sentença contra a Fazenda Pública. Estas classes processuais exigem múltiplos cumprimentos, como busca nos sistemas informatizados (por ex. Sisbajud).</p> <p>6. A distribuição de casos novos atinge 335 (trezentos e trinta e cinco) processos por mês. O acervo de paralisados é expressivo e o total de Requisições de Pequeno Valor ordenados é elevado, de</p>



modo a exigir otimização das rotinas internas para redução dos prazos de expedição.

7. Com efeito, há dois expedientes formalizados na Corregedoria- Geral da Justiça (SEI 0084592-95. 2023. 8. 16. 6000 e Projudi 0004552- 36. 2023. 8. 16. 7000), que tratam da morosidade no trâmite dos processos da Vara da Fazenda Pública de Matinhos.

8. Diante desse cenário, o Sr. Escrivão designado deve implementar nova gestão processual para a movimentação dos feitos de competência da Fazenda Pública, com o objetivo de aperfeiçoar a prestação jurisdicional.

9. Nesse sentido, empregar, prioritariamente, o modelo de organização e uniformização dos processos de trabalho disponibilizados pelo Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição (Gesprijud) quanto à padronização de rotinas e de documentos, cujo repositório está disponível no site <https://www.tjpr.jus.br/web/gesprijud/inicial>, em cumprimento ao art. 171 do CNFJ.

Determinações:

ESCRIVANIA:

1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).
2. Observar, necessariamente, o procedimento dos arts. 387 a 396 do Código de Normas do Foro Judicial, referente ao recolhimento de custas e despesas processuais.
3. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12. 016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição.
4. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

JUÍZO:

A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste expediente, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 1 setembro 2023

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

